I N D I C A Ç Ã O Nº 047/2025
D a t a: 06 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6992
EM 07/03/2025 às 15:36
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, sejam viabilizados estudos para a contratação de um educador físico adicional para o atendimento dos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Guaíra (PR) em, 06 de março de 2025

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

Atualmente, os idosos atendidos por este serviço desfrutam de atividades físicas que têm proporcionado grandes benefícios, tanto para a saúde física quanto mental, promovendo a prevenção de doenças e a melhoria da sociabilidade. No entanto, durante o período de férias do educador físico atual, os idosos ficam sem acompanhamento, o que tem ocasionado o agravamento de dores nos membros, além do risco de desenvolvimento de problemas emocionais como a depressão.

A presença de um educador físico dedicado é essencial para manter a qualidade de vida e o bem-estar de nossos idosos, prevenindo o isolamento social e evitando possíveis agravos à saúde.